



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00488

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 38/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Popular, Caiçara, Indígena e Quilombola.**

2º COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 38/2022

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Popular, Caiçara, Indígena e Quilombola.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a assinatura do contrato:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.**
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já esta disponível na plataforma do sistema, devendo ser impresso, assinado, digitalizado ou assinado com assinatura digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 26/10/2022:**

PROPONENTES CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Proponente Cidade
38/2022-1654.4371.4867	“Poranduba: Estratégias Inovadoras para ensino de cultura popular”.	ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA	Santo André
38/2022-1653.5382.9147	“LOKUN, O CORAÇÃO DA ALFAIA”	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

38/2022-1655.2373.8708	Ventos do Peabiru	RD Ferreira Audiovisual	São Paulo
38/2022-1655.1511.0372	Filhos Ocultos do Caxambu	Associação Ponto de Cultura Povos da Mata Atlântica	Cananéia